



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3969/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA BERNARDO DA SILVA**, Agente de **Disciplina**, Matrícula nº **7208**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Iza Helena Bernardo Vieira - 29/09/2022; Sara Lilith Bernardo Vieira - 13/07/2019**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de dezembro de 2025**.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

